

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2024/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 028/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e o Leiloeiro LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Credenciamento no 028/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial Habilitado e Credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas Unidades conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27/12/2025 a 26/06/2026.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16367.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 028/2024/SESP/SEJUS, bem como, os demais Termos Aditivos.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o Leiloeiro LUCIANO RESENDE RODRIGUES/CONTRATADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8de7c57d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar